ANNO DE 1840. QUINTA FEIRA 13 DE AGOSTO. NUMERO 176.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assgnados.

PATIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Seg. e Sextas feiras.
Villa de S. Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	10, e 24 de cada mez
Cidade das Alagoas, e de Maceió	1, 11, e 21 dito dito
Villa de Pajaú de Flores.	Idem Idem
Todos os Correios partem ao meio dia.	Idem 13, dito dito

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO

Quart. cresc. a 5 - as 2 h. e 54 m. da man.
Lua Cheia a 13 - as 4 h. e 55 m. da man.
Quart. ming. a 20 - as 9 h. e 57 m. da man.
Lua Nova a 26 - as 4 h. e 25 m. da man.

Mare cheia para o dia 13 de Agosto.

As 5 horas e 18 minutos da manhã.
As 5 horas e 42 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- AGOSTO 12.

Londres...... 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 83 por o/o premio por metal offerecido.
França ...... 320 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas 14$500 a 14$700
,, Ditas ,, ,, novas 14$300 a 14$500
,, Ditas de 4$000 reis, 8$000 a 8$200
PRATA -- Patacões Brasileiros ----- 1$640 a 1$650
,, Pezos Columnarios ------ 1$640 a 1$660
,, Ditos Mexicanos ------- 1$620 a 1$640
,, Miuda. ------------ 1$440 a 1$460
Desconto de bilhetes da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido
Moeda de cobre 3 a 4 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda ✻S. Lourenço M.
11 Terça S. Tiburcio e Suzana Mm. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
12 Quarta S. Clara V. F. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
13 Quinta Hypolito e Casciano Mm. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
14 Sexta jejum S. Euzebio. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
15 Sabbado ✻ Assumpção de N. S.
16 Domingo S. Joaquim Pai de N. S.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARAS DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão em 18 de julho.

Presidencia do Snr. Marcelino de Brito.

A's dez horas e meia faz-se a chamada; e, reunidos em numero sufficiente de Snrs. deputados, abre-se a sessão.

He lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte

Expediente.

Hum Officio do ministro do imperio, remettendo o decreto da academia das bellas-artes desta corte, acompanhando o plano e orçamento para a abertura da rua projectada, que do centro da praça, em frente do edificio da dita academia, vá em linha recta desembocar no largo do Rocio; a fim de ser destinada alguma quantia para semelhante objecto, que a ter de realizar-se, não deve soffrer muita demora, por que, sendo os predios existentes hoje de pouco valor, pode suceder que em pouco tempo sejão substituidos por outros de grande custo: á segunda commissão do orçamento.

Hum requerimento de Antonio Rodrigues Rino, pedindo concessão de algumas loterias, afim de montar e faser trabalhar huma machina onde se preparem diversos acidos e substancias: a terceira commissão de fazenda.

Outro dos guardas da alfandega desta corte, pedindo augmento de ordenado, á terceira commissão de fazenda.

Huma representação de Jose Ignacio Pinto Bulhões, contra os funccionarios publicos da villa de Mangaratiba; á commissão de justiça criminal.

Hum requerimento de Procopio de Sá e Vasconcellos, pedindo o lugar de porteiro; á mesa.

O Snr. deputado Gomes de Campo partecipa não poder comparecer hoje a sessão por se achar incommodado.

He approvada, para se enviar ao senado, a redacção da resolução que approva a pensão concedida a Guilhermina Liz.

Fica addiado por pedir a palavra o Snr. Alvares Machado, o seguinte parecer.

A mesa, conformando-se com a indicação offerecida pelo Sr. deputado Antunes Correa, he de parecer que se tome huma deliberação como preceito regimental, para que o orador que não quiser concluir o seu discurso em huma sessão, por ter dado a hora, não possa continual-o no dia seguinte. -- J. M. de Brito, presidente -- A. J. Alvares do Amaral, primeiro secretario -- H F. Penna, segundo secretario -- J. A. Marinho, terceiro secretario -- J. Ferreira Souto, quarto secretario.

Julgão-se objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos de resolução offerecidos pela commissão de pensões e ordenados:

Primeiro, que approva a tença concedida ao coronel Francisco de Paula Avilar Cabrita.

Segundo, que approva a tença concedida ao brigadeiro conde do Rio Pardo.

Terceiro, que approva a tença concedida ao major Joaquim Caetano de Souza Carneiro.

O Snr. Nunes Machado pede para retirar o seu requerimento apresentado hontem para se discutir a lei da assemblea provincial de Pernambuco, e assim se delibera.

Ordem do dia.

Continua a discussão do projecto de reforma contitucional sobre a maioridade de S. M. I. o Snr. D. Pedro II.

O Snr. Carneiro Leão, depois de fazer diversas reflexões sobre as recriminações de mudança de principios, passa a falar do projecto; e declara que, estando persuadido de que os governos das regencias são turbulentos, e convencendo-se ao mesmo passo da constitucionalidade do artigo que marca a idade em que termina a minoridade do impeeador, força era recorrer a hum meio que conciliasse ambas as conzas. Porisso, e mesmo por se persuadir que a declaração da maioridade concorreria para conciliar os partidos, pareceo-lhe conveniente propor a reforma do artigo, afim de conssguir o fim, sem ferir a costituição; e, alem disto, tambem a propoz para evitar que apparecesse alguma commoção popular, visto que lhe era repugnante bater a homens que querem e partilhão as mesmas opiniões.

Crê que o artigo he constitucional, não pelas rasões apresentadas na casa, qua se fundão nas disposições da lei da regencia, porque não julga essa lei constitucional, mas sim porque está justamente comprehendido na doutrina do artigo 178 da constituição, que expressamente declara ser constitucional o que diz respeito aos limites e attribuições dos poderes, e aos direitos politicos e individuaes.

Crê que d'entre seus adversarios um só está forte (o Snr. Ottoni), porisso mesmo que teve a franquesa de sustentar seus anteriores principios: e o nobre orador o apluade, porq'o vê radiante libertar-se do pesado jugo dos partidos, e sustentar suas convicções.

Declara que he doutrinario, mas não a tal ponto que não admitta que ha circunstancias que a lei não pode prever.

Segue a dontrina do philosopho que odiava as má maximas, mas ainda mais as más acções; e por isso louva a franqueza do nobre deputado, quando disse. -- Nós temos autoridade para reformar o artigo, mais julgamos perigosas as circunstancias do paiz, e tomanmos sobre nós a responsabelidade de o fazermos. -- Por tanto, não cessará de louvar a franqueza do nobre deputado e a sua permanencia de principios.

Depois de outras observações, repara que hontem hum illustre deputado pareceo querer faser responsaveis os nobres deputados do lado a que elle orador pertence, por ter cahido no senado o projecto que addiava as eleições. Nota que a opposição tem querido, ha algum tempo, faser cahir sobre elle orador e os do seu lado o estigma, não de monarquistas, mas de sectarios do direito divino e do poder absoluto; q' e entretanto o Sr. Alvares Machado, faz agora hum regresso tão extenso que o maravilha, e até sente que no corpo lelislativo se professassem doutrinas taes.

Censura que o nobre deputado dicesse que o paiz não queria ser mais governado com reisinhos páos de larangeira; e nota que se os ministros de hoje se podem chamar páos de larangeira, tambem assim hão de ser os do monarcha, porque no Brasil não ha classes privilegiadas, prestigiosas, (apoiados) pois que prestigioso aqui só he o Snr. D. Pedro II. (Apoiados).

Observa que na actualidade já não há hum só individuo que queira ser republicano, já não há quem diga -- Nós não estamos ainda preparados para o governo republicano -- mas que ao contrario, todos disem que não he possivel tal systema, que não he appropriado ao paiz.

Faz outras resflxões, e responde a diversos argumentos dos Snrs. Andrada Machado e Ottoni, depois do que declara que, ainda quepasse o projecto, não chegará ás provincias a tempo. Entretanto, nota que de modo algum o podem culpar porisso, e que o Snr. presidente, a quem tantas veses pedio que o desse para ordem do dia, deveria ser o primeiro a defende-lo de tal inculpação, porisso que se fosse discutido com urgencia teria passado muito a tempo.

Demais, nota que, para remediar qualquer demora, porpoz, e passou na camara, o adiamento das eleições; mas que, tendo cahido no senado, tinha com esse procedimento manifestado o mesmo senado que não quer a reforma; e tanto a não quer, que até, com o intuito de evitar a fusão, rejeitou toda a lei. Portanto, com a franquesa que lhe he propria, reconhece o nobre orador que o Sr Ottoni teve rasão em diser que o projecto he inutil.

Em taes circunstancias, não sabe pois se deve retirar o projecto; mas submette-se á deliberação da camara, e estará por ella; manifestada mesmo a intenção de convir em que se dê nova forma ao projecto.

O Snr. Alvares Machado (pela ordem) parece-lhe que o nobre deputado requer retirar o projecto.

O Snr Carneiro Leão declara que o quer retirar.

O Snr Alvares Machado (continuando) louva o procedimento do nobre deputado, e he o primeiro a abraca-lo, e entende que agora não resta mais do que decretar quanto antes a maioridade do Sr. D. Pedro II visto que toda a camara concorda na necessidade desta medida. (Agitação).

O Sr Navarro: Proclamemos já a maioridade. (Apoiados)

O Snr. Limpo de Abreo (pela ordem) convem que se retire o projecto, devendo porem nomear-se huma commissão especial, ou encarregar-se a qualquer das commissões da camara a tarefa de apresentar hum parecer sobre a questão que ha tanto tempo se discute, pois que he provavel que a commissão apresente alguma medida, que preencha as vistas da camara e corte as dificuldades. Com esta declaração vota para que se retire o projecto.

O Snr. Carneiro da Cunha (pela ordem) crê que se deve sem discussão consulta a camara se convem em que o projecto se retire; e faz algumas outras observações com o fim de notar que o Snr. presidente devera ter chamado á ordem hum Snr. deputado, que lhe pareceo pretender que a camara proclamasse já a maioridade de S. M. I.

O Sr. presidente consulta a camara se convem em que se retire o projecto, e assim se delibera.

O Snr. Clemente Pereira (pela ordem) nota que se retirou o projecto sem se decidir se era ou não constitucional o artigo 121, unica duvida que existia; e ainda mesmo decidindo-se que era constitucional, crê que deveria examinar-se se convinha dispensar na constituição. Observa porem que nada se decidio e que, no estado do paiz, já não he possivel de modo algum esperar pelo termo que marca a constituição, para declarar-se a maioridade do senhor D. Pedro II. (numerosos apoiados) porq' a opinião da necessidade dessa medida esta generalisada, e torna indispensavel a exaltação de S. M. I. ao trono quanto antes, acto a que não deve embaraçar a disposição constitucional, visto que todos os publicistas reconhecem os golpes de estado como necessarios em certas circunstancias, e o nobre orador crê que o paiz se acha nesse caso.

O Snr. Limpo de Abreu pondera que negocio tão grave se não deve decidir de momento, e elle orador, se a camara convier, se obriga a apresentar na segunda feira huma indicação no sentido em que fallou antecedentemente. (Apoiados)

O Snr presidente declara que se vai proceder á leitura de pareceres addiados.

O Sr Res ende pede a urgencia do projecto que amnistia aos presos politicos da Bahia.

A urgencia he apoiada, e depois de breve discussão regeitada.

Julga-se objeto de deliberação, e vai a imprimir, hum projecto offerecido pelo Snr. Coelho, marcando o soldo á officialidade e praças do exercito.

Le-se hum parecer da terceira comissão de fasenda, sobre o requerimento de Antonio de Castro Vianna, sendo a commissão de parecer que se indifira a pretenção; fica adiado.

Outro, da commissão de justiça civil, para que nenhuma deliberação se tome por ora sobre o requerimento da veneravel ordem terceira de S. Francisco da Penitencia: fica adiado pela hora.

O Snr. Presidente dá para a ordem do dia:

Continuação da discussão addiada da resolução numero 127 de 1839, sobre o pagamento de Guilherme Young, e mais materias dada para a ordem do dia, e as 11 horas terceira discussão da fixação de forças de terra e forças de mar.

Levanta-se a sessão as duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 do corrente.

Officio-Ao Exm. Bispo Deocezano, enviando-lhe uma copia authentica, da Lei Provincial n. 85, que erigio em Freguezia a Capella de S. Joze do Rio Formozo, afim de que haja de dar as providencias necessarias acerca do Paracho para a dita Freguezia.

Dito-Ao Commandante Superior da G. N. de Flores, partecipando-lhe, que attendendo á Presidencia ao que lhe representou o Tenente da 1. Companhia do 2 Esquadrão de Cavallaria da mesma G. N. Antonio Domingues de Andrade, lhe concedeo a demmissão que pedira do referido Posto.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria de Fazenda, enviando-lhe uma relação de madeideiras, instrumentos, e outros objectos requisitados pelo Commandante da Ilha de Fernando, afim de que as faça apromptar para serem enviado, para ali na 1. Embarcação.

Dito-Ao Administrador da Meza do Consu-

iado, agradecendo-lhe o offerecimento que fez á Presidencia do mappa de exportação dos generos da Provincia, e seos valores, bem como do rendimento e despezas de sua Repartição, e louvando o 1. Escripturario da mesma Antonio de Souza Reis, pela habelidade, com que organisou um semelhante trabalho, de modo que em breve quadro se pode conhecer todas as circunstancias acima mencionadas.

Dito-Ao Director do Arsenal de Guerra, approvado que d'ora em diante o pagamento das ferias dos trabalhadores do mesmo Arsenal seja feito de dez em dez dias, para evitar o atraso que soffre a escripturação com o pagamento semanal.

Dito-Ao Inspector do Arsenal de Marinha, declarndo-lhe em resposta ao seu officio de 6 do corrente, que a Escolla dos Aprendizes do mesmo Arsenal deve continuar a existir, e que as respectivas despezas serão tiradas do quantitativo marcado para as despezas extraordinarias do referido Arsenal.

Dito-A Camara Municipal do Rio Formoso, enviando-lhe uma copia authentica da Lei Provincial n. 85 que erigio em Freguezia a Capella de S. Joze da mesma Villa, afim de que dê as providencias necessarias para que se proceda promptamente a eleição do respectivo Juiz de Paz.

Port.--Ao Administrador F. das Ob. Publicas, para mandar receber a pedra de calcar vinda de Fernando no Brigue Passos e Victoria, requisitando ao Inspector do Arsenal de Marinha as lanchas precisas para o desembarque.

Officio-Ao Inspector do Arsenal de Marinha, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

THEZOVURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 30 de p. p.

Officio-Ao Commandante das Armas pedindo-lhe para expedir as suas ordens, afim de que pela sua Secretaria seja enviada a Thesouraria uma declaração do tempo, em que nos annos de 1832 e 1833, o Alferes Lourenco Joze Romão esteve ás ordens do Exm Presidente da Provincia, afim de que o Encarregado da Contabelidade Militar possa informar o requerimento do mesmo Alferes; visto nada constar a este respeito dos assentos da antiga Pagadoria das Tropas.

Dito-Ao Contador da mesma Thezouraria remettendo-lhe por copia para sua intelligencia as ordens do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de n 61 á 64 do corrente anno: a 1. ordenando, que d'ora em diante se não cumprão nas Thezourarias das Provincias os Precatorios, que lhe forem dirigidos na conformidade do art. 91 da Lei de 24 de Outubro de 1832, para levantamento de dinheiros provenientes de bens de defuntos, e ausentes, expedidos em virtude de habilitações, quando as quantias excederem a oitenta mil rs., sem que dos mesmos Precatorios conste terem sido as sentenças proferidas a favor das partes em 1 instancia confirmadas pelas Relaçoens do Districto para onde fossem appelladas ex officio, conforme o estabelecido pelo Alvará de 9 de Agosto de 1759 a 2. autorisando para se despender por esta Provincia no anno financeiro de 1840 á 184 por conta da Repartição da Guerra a quantia de 225 067$324 rs.: a 3. autorisando igualmente para ser despendida no mesmo anno por conta do Ministerio da Fasenda a quantia de 862 134,630 rs.; a 4. finalmente declarando-lhe que somente pertence a Renda Provincial, metade da divida activa de Impostos Provinciaes devidos do 1. de Julho de 1833 ao ultimo de Junho de 1836; não só por que sendo Geraes todos os Impostos antes da Lei de 24 de Outubro de 1832, que fez a divisão das Rendas, e principiou a ter execução no referido 1. de Julho de 1833, não podia a de 22 de Outubro de 1836 referir-se a huma epoca anterior, em que ainda não havião Impostos Provinciaes, como tambem por que toda a despeza até o fim de Junho de 1833 ficou á cargo d'Administração Geral; e ordenando ao mesmo tempo que os Cofres Geraes sejão indemnisados de quaesquer quantias, que por ventura tenhão sido individamente levadas aos Provinciaes por semelhante motivo.

Idem do dia 1° do corrente.

Officio -- Ao Exm. Encarregado dos Negocios do Brasil em Londres, enviando-lhe por conta do rendimento de 1 por cento de armazenagem addicional, arrecadado por esta provincia até o ultimo de Junho p. p., uma letra de Libras sterlinas 621,,8,,9 a 60 d/v. do saque de Luiz Gomes Ferreira & Mausfiel, indossado por Luiz Gomes Ferreira sobre Baring Brothers & C., para se dignar dar-lhe o competente destino na conformidade das ordens do Tribunal do Thesouro Publico Nacional.

Dito -- Ao Exm. Presidente da Provincia, pedindo-lhe para se dignar declarar, se o Professor de Geometria do Collegio das Artes tendo obtido de S. Exc. dous mezes de licenca com o vencimento do respectivo ordenado, tem direito tambem a gratificacão que lhe foi concedida pela Carta de Lei de 20 de Outubro de 1838, pelo tempo da referida licença.

Dito -- A Estevaõ Cavalcante de Albuquerque, disendo-lhe, que constando por conta extrahida na Contadoria da mesma Thezouraria, que ainda se acha a dever a Fazenda Publica a quantia de 14:642U445 por saldo do que arrecadou, e recolheo ao Cofre como Administrador dos Dizimos de S. Lourenco, Garanhuns, e Rodellas nos annos de 1826 á 1832, he necessario, que sem demora, e quando muito até o fim do corrente mez, mande satisfazer este debito.

Portaria -- Ao Thesoureiro da Fazenda para pagar a Luiz Gomes Ferreira, pelo Cofre do Rendimento de 1 por cento de armazenagem addicional do exercicio findo, a quantia de 4:971U500 correspondente a libras sterlinas 691,,8,,9 ao cambio de 30 dinheiros por mil reis valor de uma letra indossada ao Encarregado dos Negocios do Brasil em Londres.

Diversas Repartiçoens

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Portuguez S. João Baptista vindo de Lisboa, entrado em 11 do corren e Capitão Manoel Joze de Souza, consignado a Mendes & Oliveira, manifestou o seguinte.

307 Pedras de cantaria, 71 pipas com vinho, 149 barris com dito, 20 pipas com vinagre, 1 barril com dito, 8 ditos com carnes, 19 barricas com drogas, 4 ditas com cevada, 2 caixas com drogas, 1 pacote com salca parrilha, 3 caixotes com impressos, 2 bahus com livros, 1 caixote com espingardas 7 ditos com rapé, 2 ditos com chocolate, 2 ditos com mercurio, 2 caixas com toucinho, 3 ditas com ferragens e candieiros, 2 bahues com calcado, 22 barris com azeite, 1 barrica com drogas, 2 caixas com madeira e instrumentos, 1456 molhos de sebollas, 37 moios de sal, 10 pipas com vinagre, 30 Barris com vinho, 1 porção de sebollas.

CORREIO

O Pataxo Maria da Gloria recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje 13 as nove horas da manhãa.

PREFEITURA.

Parte do dia 11 do corrente.

Illm. e Exm. Snr.-- Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito da Freguezia da Boa-vista o pardo claro Joaquim Monteiro de Carvalho Maciel, natural do Maranhão, por denuncia, que teve de ser elle o author do roubo, feito nas preciosidades da Igreja Matriz da Freguezia de Maranguape, e achar se em uma caza no lugar do Campo Grande, termo da mesma Freguezia; e por lhe terem sido apprehendidas varias peças, e objectos do Culto, que elle depois confessou serem provenientes do dito roubo, assim como as dez Sagradas Formas, encontradas dentro de um vazo de purificacão, e n'um immundo, as quaes forão de casa do refferido Sub-Prefeito conduzidas debaixo do Palleo, e com a devida solemnidade pelo Reverendo Vigario para a respectiva Matriz; foi recolhido á Cadeia para passar á disposicão da Justiça: os pretos Manoel Antonio d'Andrade, natural dos Ilhéos da Bahia, por ser encontrado na companhia do mesmo preso, e desertor de Marinha; foi remettido á Salla; Joze Marçal Ferreira, natural desta Cidade, por ser o dono da casa, em que taes individuos forão encontrados, ficou detento no Callabouço até ulterior averiguacão; Severo, escravo de Joze Joaquim de Oliveira Baduen, e Fortuna, de Francisco Joze da Costa, por serem encontrados em poder do refferido preso Joaquim Monteiro que os havia comprado ao pardo Joze Joaquim Vellozo, o qual fora quem os furtara de seos ditos Senhores; forão recolhidos á Cadeia para serem entregues por justificação de quem os pertender; Pancacio, escravo de Manoel Henriques da Silva, por ter dado umas bofetadas em um Inglez, e ser réo de policia; teve igual destino; as pardas Thomazia Maria, e Scholastica Maria da Conceição por serem encontradas tarde, e desordeiras; forão soltas; as creoulos Joaquina Maria do Rozario, e Margarida Maria do Sacramento, pelo mesmo motivo; tiverão igual destino; e os Francezes Jean Pierre François, e Louis Taibeau, cosinheiros, por briga: o mesmo destino

Nada mais consta das partes hoje recebidas

Idem do dia 11.

Illm. e Exm. Snr.--Forão hontem presos pela 2. patrulha do districto da rua Nova Joaquim Joze dos Santos Vital, branco, o pardo Antonio Luiz, e o preto Euzebio Joze de Lima, por se fazerem suspoitos andando pelas ruas tarde da noite; forão soltos: e pelo Sub-Prefeito da Boa-vista o pardo Joze João de Mello, pelo mesmo motivo; teve igual destino: e o Francez Jacques Lombard, por lhe serem apprehendidas as alfaias de prata, pertencentes ao roubo, feito na Igreja Matriz de Maranguape, as quaes forão desenserradas do quintal de sua casa, onde tinhão sido accultadas, havendo-as elle comprado ao outro preso Joaquim Monteiro de Carvalho Maciel, autor do sobredito roubo, como confessou: procedeo-se ao competente termo, e o mencionado Francez ficou detento na prisão para mais averiguacão.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

EDITAL.

Bento de Barros Falcão de Lacerda, Fiscal do Bairro da Boa-vista, em virtude da Lei.

Faz saber a quem convier, que o prazo marcado aos Mascates, e Boceteiras, para se prevenirem das licencas finda-se no ultimo do corrente, e que findo o mesmo prazo todos aquelles que deixarem de tirar ditas licencas, serão punidos com as penas comminadas nas Posturas.

Outro sim todas as pessoas que tiverem porcos nos quintaes de suas casas deverão retiral-os no prazo de oito dias; assim como não puderão trazerem os Cães soltos, e findo esse prazo, e achando-se alguns dos animaes, serão punidos os donos como determina as Posturas Municipaes. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei publicar o prezente pelo prelo.

Bairro da Boa-vista 11 de Agosto de 1840.
Bento de Barros Falcão de Lacerda.

Exposição feita pelo marechal de campo Francisco Joze de Souza Soares de Andréa, no acto de entregar a presidencia da provincia de S. Catharina ao seu successor, o Exm. Snr. brigadeiro Antero Joze Ferreira de Brito. Illm e Exm Snr.

"Tendo a honra de passar ás mãos de V. Ex. a administração desta provincia, he do meu dever dar-lhe huma informacão do seu verdadeiro estado Pelo que pertence á segurança externa, está ella desembaraçada da presenca desses bandos rebeldes que se apregoão liberaes e não sabem mais que offender aos seus concidadãos e dilacerar o seio da sua patria. Estando os postos avançados das forças desta provincia além dos limites della, he claro que ella está livre.

"As forças de mar e terra que V. Ex. verá dos mappas juntos, e a presença da divisão do general Labatut com a sua força em Lages, ou talvez na Vaccaria, podem convencer da sua perfeita segurança, ainda quando eu não tivesse recebido do coronel Fernandes, no dia 21, a declaração de que não precisava mais do que os meios que já tinha recebido para resistir a todas as forças rebeldes, mesmo vindo juntas atacar ja Laguna.

"Existe nesta capital hum deposito de contigentes, onde dão entrada todas as praças avulsas que entrão na provincia, e vão d'alli guiadas aos seus destinos. He medida indispensavel, e de que muita economia e ordem tem resultado; devido tudo ao seu habil commandante o tenente coronel reformado Joze da Silva Mafra, que o tem sido até agora.

"Tenho a provincia dividida em nove commandos militares, entregues a officiaes de confiança, e tencionava, ou nomear outros, ou revistir das attribuições de -- delegados da presidencia -- aos commandantes militares da Laguna, Lages e S Francisco; e ao desta capital, para os casos unicos na ausencia do presidente.

"Todos os commandantes militares pretendia eu que ficassem sujeitos a seis delegados da presidencia nomeados para seis grandes districtos. A nomeação destes delegados, com as attribuiçoens militares que forem julgados precisas, está autorisada pela lei provincial n 150 do presente anno; e a conservação dos cõmandantes militares nos districtos menores he huma medida indispensavel, por em quanto, á segurança e a boa administração da provincia. Em outro lugar tocarei n'este assumpto.

"A guarda nacional tem augmentado muito com os ultimos alistamentos; e, autorisado pela lei provincial n. 138, acabo de darlhe a organisação que me parece util; e tenho já nomeado alguns officiaes. V. Exc. completará esta tarefa . . . . .

"Falta nomearem-se dous chefes de legião para a 1. e 2., tendo já nomeado para coroneis chefes de legião, da 3. ao tenente coronel da guarda nacional de S. Joze, Joaquim Xavier das Neves; da 4. ao tenente coronel reformado da 2. linha Francisco de Oliveira Camacho, pelos bons servicos que ambos tem feito durante a minha administração, e serem de confianças.

"De toda a guarda nacional propriamente dita só tenho a soldo 100 homens nesta capital, 21 em S. Joze, 12 na Fortaleza de S. Cruz, 16 na da Barra do Sul; e 7 na Ponta Grossa. Todo o outro serviço está reduzido ao ordinario.

"Na villa da Laguna está a guarda nacional em soffrivel estado de disciplina; e ultimamente lhe forão as armas que se julgarão precisas, e poderá talvez pôr hoje sobre parada mais de 600 homens aptos a servirem.

"V. Exc. está autorisado por lei provincial a dar a forma de infanteria pesada á guarda nacional; e eu o faria, ao menos, á guarda desta ilha, por ser assim mais facil a sua instruccão.

"Em Lages tem de se fazer tudo de novo, e tenho dado as ordens ao tenente coronel Carreira, commandante militar daquelle districto, para os alistamentos e organisacão da guarda nacional; e conto que fará alguma cousa de util, porque he proprio para estes trabalhos, minucioso, assiduo, e tem servido bem.

"Em obras militares está esta provincia como deve esperar-se do systema geral de demolição que tem perseguido o Brasil. Devem conservar-se, segundo eu entendo, e no seu maxime estado de perfeição, as fortalezas de Santa Cruz, Ponta Grossa, barra do Sul, Santa Anna e S. João, como necessarias á defeza maritima. Tenho que deve conservar-se Ratones para que a não tomem, e como deposito de polvora, e outros objectos em algum uso.

"Acapital está em principio de obras defensivas, e convem que se acabem, ainda que se esteja na mesma profunda paz, as trincheiras do Mendes e Leça, restabeler o forte de S. Luiz, levantar huma obra no lugar em que foi o forte de S. Francisco Xavier, na praia de Fóra vendido por menos dinheiro do que valia a cantaria do seu portão, só por que incommodava a sua existencia, substituindo-se hum monte de ruinas e de entulho a huma obra de fortificacaõ collocada no systema defensivo e a proposito, que, a muito despresar, bastava que se não concertasse.

"Tambem me parece conveniente e util levantar huma outra obra entre este demolido forte e o de Santa Anna, para que se cruzem, e outro entre este ultimo, pelo lado do sul, e o de Santa Barbara, ficando assim coberta esta capital, antes que chegue hum dia em que se precise.

"No Porto de S Francisco precisa-se igualmente desenvolver hum systema defensivo, porque este porto, com a estrada de Coritiba, tem que tornar-se muito importante. Deverá ter para a segurança militar fortificados a proposito: pelo lado do sul, na ponta do Coqueiro, a extremidade da restinga chamada Sumidouro; a Ponta da Cruz, á frente da casa chamada do Vigario Velho e hoje de Luiz Nunes; e a Ponta do Abreo; e pelo lado do norte necessita huma boa fortaleze sobre as Pissarras.

"Na villa da Laguna convem fortificar uma ponta de areá do lado do norte, muito avancada sobre a marcha dos navios; bem como, com huma obra fechada e capaz de resistir por trinta dias a hum ataque regular, a Ponta do Magalhães.

"Pelo ministerio da guerra está autorisada a desappropriação deste terreno, que será mister fazer-se comprehendendo a chacara do Maiato; com o que se terá terreno e boas praias para todos os estabecimentos alli indispensaveis de mar e terra.

Entendo que os primeiros esforços devem ser applicados á fortaleza de Santa Cruz, até que fique completa em obras e em artilharia.

Sobre pharóes, nenhum tem a provincia, e he propria para huma ilha do Arvoredo neste porto; porém, mais necessario será elle na ilha da Graça, defronte do porto de S Francisco

Quarteis, só existe o desta cidade, que esta em concerto, e parou por se ter gasto a consignação do presente anno financeiro. Tenho toda a esperança que huma nova consignação, por mim já requisitada, habilite V. Ex. a continuar nestes trabalhos

O hospital militar reduz-se a hum armazem com poucas dependencias no forte de Santa Barbara, em que os doentes de todas as enfermidades estão em contacto; e por isso se

tem visto algumas vezes entrarem os enfermos com huma molestia e sahirem já curados de duas; ou succumbirem á segunda.

Precisa hum hospital em lugar mais proprio, e levantado desde os alicerces; e he isto indispensavel em huma provincia que nunca mais deixará de ser hum deposito de tropas, como sempre tem sido. O forte de Santa Barbara deve fazer parte da linha de defeza da capital.

Estamos igualmente faltos de armazens para armas e munições; e, forçoso me foi aproveitar hum terreno pertencente á nação, á direita da casa da camara, para formar hum grande armazem, em que se possa recolher quanto hoje existe na capital; e dar tempo a se melhorar o outro, e ter arrecadação para tudo quanto se deve recolher ao deposito no fim da luta.

Esta obra está tambem parada, mas vai feita com taes dimensões que pode levar-se ao primeiro andar, e ter em cima huma boa casa de armas; porque em vez de reparar-se, foi demolida a que havia; e aforado o terreno.

Pelo lado da defeza interna, tenho ainda a participar a V. Ex. que ja dei principio á abertura de huma estrada que deve seguir desde as Tres Barras, no rio de S. Francisco, até a extremidade sul da provincia, sempre ao mar da serra, guarnecida de postos militares a proposito, de duas em duas legoas, para cobrir todas as plantações das incursões dos Indios selvagens, expelindo-os quando appareçaõ; e dando parte com tempo da sua entrada, logo que na estrada se encontrem signaes de terem passado.

Ao commandante militar de S Francisco, que está encarregado desta empreza, tenho dado as instrucções convenientes, e appareceraõ impressas com a minha falla d'abertura da assemblea provincial neste anno; e deixei-lhe, em modelo de madeira, a construcção que julguei propria para cada hum dos postos militares, ou quarteis dos destacamentos.

Esta obra, pertencendo por sua natureza á despeza geral, convem que huma consignação seja requisitada para poder levar-se á effeito quanto antes; e como he impossivel orcal-a, por depender de trabalhos diversos, e em terrenos desconhecidos, só pode julgar-se hum certo numero de trabalhadores com hum jornal, comprehendidas todas as despezas entre 600 e 800 reis diarios, e regular por estes dados a despeza.

Não deve comtudo deixar-se de continuar por conta da fazenda provincial, se não for soccorrida pela geral.

Tenho feito construir algumas pontes e melhorar os caminhos; e achaõ se feitas hoje no municipio de S. Francisco as pontes dos rios Cravatá, Iririby; e a do rio dos Bobos, no municipio de Porto Bello, está em construcção

A ponte do Aririhú no districto de S. José, que foi construida de novo e á pressa no anno ultimo, para servir ás operações militares, foi levada pela grande cheia deste anno, pouco inferior á de março de 1838, e tem de ser construida de novo em outro logar mais acima aonde ficará livre dos insultos das cheias, e com muito menos comprometimentos; encurtando ao mesmo tempo a estrada.

A ponte do Biguaçú tambem foi levada pelas enchentes, e he necessaria a construcção de outra segundo o parecer dos engenheiros que alli foraõ: falta passarem-se as ordens a este fim.

A ponte da Lagôa, que foi mal construida, e que as aguas de março de 31 destruiraõ, está remediada com algumas madeiras; e as ordens e instrucções dadas ao commandante do Ribeirão, para a construir, parte de pedra, e parte de madeira, com boas dimensões, e fóra de insulto.

Tenho dado os primeiros passos para se lançarem nos rios Tijucas grandes, Itajahy, Itapacú, e barra d Araquary boas barcas de passagem, e só esperava as respostas de algumas pessoas de reconhecida probidade, a quem consultei sobre os melhores meios de construcção, para se passarem as ordens.

Em estradas, alem dos melhoramentos geraes, está principiada huma no lugar chamado Trez Barras, no rio de S Francisco, com destino de subir a serra, e entrar na Coritiba, de accordo com trabalhos semelhantes pela provincia de S Paulo, segundo tenho combinado com o Exm. presidente daquella provincia.

Tenho encarregado a Antonio Francisco de Carvalho de fazer um reconhecimento pelas margens do rio Itajahy, a varar a serra, até encontrar a estrada geral de Lages para a villa da Lapa. Estão dadas as ordens, e facilitados todos os meios que o encarregado pedio para o desempenho do trabalho.

No estreito que separa esta ilha da terra firme, e do lado de lá, mandei melhorar a estrada desde a praia até a villa de S. José. Na parte que ella passa em terreno da nação; e que he o mais trabalhoso, tenho delineado uma subida facil, e deve ficar hum caminho que sirva de norma, segundo o modello em madeiras que para esse fim entreguei ao commandante militar da villa

A estrada geral de Lages pelo Trombudo, quasi intransitavel, tem de passar por algum melhoramento na parte que vai da margem de Imaruhy até a Boa Vista, e tenho feito reformar o contracto daquella empreitada, segundo as disposições da Lei n. 145 deste anno. Esta estrada ou precisa trabalhos gigantescos para ser util, ou deve mudar-se-lhe inteiramente a direcção, se a houver melhor. Quando as minas de carvão de pedra tiverem quem as queira explorar, deve ficar bem conhecida a melhor direcção das estradas no districto de S. José. A estrada do morro dos Cavallos póde ser feita de modo tal que sirva até o transito de carruagens; mas, não está chegada ainda essa epocha, e o tenente coronel Neves, que está encarregado da estrada no estreito, só poderá encarregar-se daquella, para a qual já tem indicadas as direcções, depois de concluir a primeira.

Mandei melhorar a estrada no morro de Siribú; e, segundo as participações que tenho, está feita a maior parte da descida para o lado de Garopaba, e falta fazer a subida do lado da Gamboa, que não offerece difficuldade notavel

Nesta ilha precisa-se decidir a direcção que deve ter hum melhoramento mandado fazer no districto de S Antonio; e por outro lado deve melhorar-se alguma cousa o morro Prejibaha; mas, não convem gastar alli muito trabalho, porque, desde a praia do Menino Deos até o rio Tavares póde fazer-se huma estrada a beira mar, sobre pedras roladas da montanha, seguindo as tortuosidades da costa, por o melhor meio de dar aos moradores do Ribeirão e da Lagôa huma estrada plana, e de carro até a cidade

Exigindo as leis provinciaes varios regulamentos, tenho concluido o regulamento dos portos e da secretaria do governo, o das escolas da provincia e o dos matadouros publicos.

Ordenei a compra de um prelo, e precisa-se melhorar a typographia para poder prestar-se ao serviço da provincia: autorisado isto pela lei n. 132. Falta hum regulamento a este estabelecimento, que obrigue o compositor a ter discipulos

Estando autorisado algum melhoramento á instrucção publica pela lei n. 136, tenho pedido ao Exm presidente do Rio de Janeiro que ajuste, por conta desta provincia, hum homem habil para reger huma escolla que sirva de base á normal, que por todos os modos deverá existir.

A lei n. 137 autorisa o estabelecimento de hum cemiterio fóra da cidade, e foraõ dadas as primeiras ordens á provedoria para se des appropriar o terreno escolhido. Falta a planta da obra e o regulamento do cemiterio

A Lei n. 146 ainda não está cumprida; e falta expedir as ordens para se passarem os fundos, e encarregar alguem na côrte, da compra das collecções de leis nella ordenada.

Falta hum regulamento para o corpo que deve guarnecer a linha de defeza contra os Bugres.

Para bem cumprir esta lei, na parte que diz respeito aos paramentos das parochias, tenho exigido dos respectivos vigarios a relação de suas precisões, e aguardava saber de todas, para fazer comprar a fazenda precisa até hum conto de reis, e mandar aqui mesmo cortar e confeccionar os paramentos. Ainda se não obtiveraõ respostas de todos.

Estão pedidas as relações das amas de leite que tem criado expostos, para se pagar, até onde chegar a quantia orçada, ás que tem meninos de menos de dous annos; e depois destas, ás que forem mais antigas. Ainda se não recolheraõ as relações

Tenho recommendado ao Exm. presidente do Rio de Janeiro o engajamento de dous mestres calceteiros para ensinarem aqui outros, e calçarem-se ao mesmo tempo as ruas desta cidade. O coronel Nyemyer, de quem eu os esperava, avisa-me que, tendo já respondido sobre este objecto ao Exm. presidente do Rio de Janeiro, lhe indicára dous que pretendem o jornal diario de dous mil reis, e a passagem paga. Creio que não ha tempo a perder, e que V. Ex os póde mandar engajar.

Eu tencionava dar a estes mestres trinta ou mais aprendizes, sustentados á custa da provincia, e reduzidos a collegio, como convem e se tem feito em outras provincias. Para ter huma companhia de aprendizes deste e de outros officios, eis aqui quaes eraõ as minhas ideas.

Hum quartel separado, e a proposito que recebesse até cem mancebos em estado de aprenderem officios, dar-lhes hum pedagogo que os regesse, e mestres que lhes ensinassem as primeiras letras e a construir a compasso algumas figuras de geometria que mais necessarias possaõ ser nos officios, sem importar a demonstração de cousa alguma: devendo os aprendizes, depois desta lição diaria, que, com o almoço, não deve exceder ás oito horas, irem trabalhar nas officinas ou misteres em que estiverem empregados, quer publicas, quer particulares; sendo sustentados, vestidos e tratados á custa da provincia; e ganhando a favor dos cofres della quanto merecessem por seus trabalhos durante este anno, pelo menos; ou mais, se antes disto não estivessem aptos para trabalharem como officiaes. He debaixo destes dados que eu projectava expedir hum regulamento fazendo que o quartel dos aprendizes tambem o fosse para alguns dos mestres engajados.

Estando autorisada a compra de cincoenta lampeões para a illuminação da cidade, ainda não foi feita a encommenda.

Talvez convenha como mais economico e perfeito, visto que está autorisada esta despeza, mandar vir de Inglaterra, por conta da provincia, duas planchetas completas, hum theodolito e hum nivel de ar com as reguas de mira, correntes e trenas de medida portugueza; algum papel de desenho, dous estojos, algumas duzias de lapis, e huma boa caixa de tintas.

Falta a nomeação dos delegados da presidencia de que no principio tratei, e dar-lhes hum regulamento segundo a lei de sua criação, e marcar-lhes os districtos. Tencionava fazer da ilha toda hum districto; do municipio de Lages até Garopaba, outro; do de S. José desde Garopaba e S Miguel, até ao rio das Tijucas, outro; do de Porto Bello até Itajahy, outro; de S. Francisco, ou de Itapacoroy até o Sahy, outro; e finalmente todo o municipio de Lages, outro. A freguezia de Itapacoroy tem de passar para a capella da Armação deste nome; mas esta decisão depende de disposições que serão presentes a V. Ex. com os documentos que já existem.

Em conclusão, tenho de informar a V. Ex que os empregados publicos desta provincia cumprem geralmente muito bem com os seus deveres; e que se algum houve que, na qualidade de membro da assemblea provincial, se mostrasse gratuitamente hostil, não produzio esta indisposição effeito algum.

Tenho concluido.

Cidade do Desterro, em 26 de Junho de 1840.

Francisco José de Souza Soares de Andrea.
(Do Despertador.)

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida aos amantes de Loterias a comprarem os bilhetes da primeira parte da 17.ª Loteria do mesmo Seminario, que se achaõ á venda no Bairro do Recife, rua da Cadeia, na loja de cambio do Sr Vieira; em Santo Antonio na rua do Cabugá, loja do Sr. Bandeira; na Boa-Vista defronte da Matriz, botica do Sr. Joaquim José Moreira.

LOTERIA DO THEATRO.

As rodas da segunda parte da terceira Loteria do Theatro publico desta Cidade, correm impreterivelmente no dia 17 do corrente mez: o restante dos Bilhetes estão á venda nas lojas dos Srs Manoel Gonçalves da Silva, e Vieira Cambista na rua da Cadeia; Manoel Alves Guerra, na rua Nova; e Basto & Costa, na Pracinha do Livramento.

THEATROO.

O Emprezario está aprompetando um grande Expectaculo com a nova Peça ESCOLA DE PRINCIPES, E ESPELHO DE IMPERANTES. todo o mais expectaculo será annunciado pelas Noticias e Cartazes para o dia do leste, o publico.

Avisos Diversos

☞ Segunda feira 17 do corrente ao meio dia, na Praça do Commercio, se ha de arrematar de venda a quem mais der o casco do brigue denominado – Pernambucano, forrado de cobre, com os seus pertences, avaliado em tres contos e cincoenta mil reis, a saber: o casco em 1:480$ rs; a mastreação em 429$, a lancha, bote, vazilhame de agoada, e os camarotes a ré em cima do convez em 284$, tres ancoras, um ancorete, uma amarra de ferro de 90 braças, e outra de 45, tudo por 600$ rs.; massame e poleame em 240$ rs.; e o velame em 210$ rs, como tudo consta do escripto e a mão do Porteiro: os pertendentes podem comparecer no dia e hora supra.

☞ Aluga-se em casa de Miguel Bernardo Quinteiro morador na rua Nova D. 32, carros ricamente preparados, para conduzir defuntos, e anjos por todo o preço, assim como alugaõ-se escravos fardados para conduzir arxotes de cera, e tambem aluga os mesmos arxotes, e mais cera miuda; quem precisar entenda-se com elle, que fará todo o negocio.

☞ Deseja-se falar com o Sr. Antonio Pereira a negocio de seu interesse, para cujo fim queira annunciar a sua morada.

☞ Precisa fallar-se ao Sr. Dr. Zacarias de Goz Vasconcellos a negocio de seu interesse, na rua do Queimado D. 14, loja de ferragens.

☞ Quem annunciou no Diario de quarta feira 12 do corrente, querer alugar uma casa para pouca familia, que não exceda a oito mil reis, dirija-se a rua de Queimado loja D. onze; que ahi se lhe dirá quem a aluga.

☞ Aluga-se ou vende-se um sitio no aterro dos Afogados antes de chegar a ponte com pés de coqueiros, cajoeiros e pequenos pés de larangeiras e figueiras, com um viveiro e uma casa de taipa com cosinha e estribaria para dous cavallos: a fallar na rua das Cruzes D. 9.

☞ Pela segunda vez se aviza que se pretende comprar a caza D. 31, da rua da Conceição pertencente a D. Maria Magdalena de Jezus: se alguem tiver impedimento a pôr a este negocio, queira declarar por esta folha.

--- Precisa-se de um pequeno brasileiro, ou mesmo portuguez, que tenha alguma intelligencia de fazendas para uma loja no mato fora desta Provincia: a quem convier, dirija-se a loja de Luiz Cezario do Rego D. 11, rua do Queimado.

☞ Quem precisar de um homem Brasileiro de idade, para caixeiro, ou feitor de algum sitio; annuncie.

☞ Desappareceo uma vacca raposa, nova de duas a trez barrigas, tem hum peito perdido: quem a tiver achado annuncie por esta folha.

☞ Jose Thomaz de Sá, morador no Aterro dos Afogados D. 19 defronte do viveiro; aviza ao Snr. Arrematante das agoas-ardentes, que findo o corrente mez de Agosto, não pertende vender agoardente de qualidade alguma na sua taberna, como trata o Snr. Lagos, que por isso o colletou em 40 canadas, cobrando dous mil rs. de 3 em 3 mezes, e quer 320 rs findo o dito mez; não tendo em sua taberna mais que 6 garrafas e meia brancas com diversas qualidades de bebidas, um pouco de sal, laranjas, bananas, canas, limão, e outras ninharias segundo a sua indigencia.

☞ Quem precisar de quinhentos mil rs. a premio, dirija-se a rua do Cabugá, loja da quina defronte da Matriz.

☞ O abaixo assigno faz sciente ao publico que Domingos Alves Affonco deixou de ser seu Caixeiro desde do dia 10 do corrente.

Manoel da Silva Salles.

☞ Precisa-se de allugar huma casa terrea ou andar de sobrado no bairro de Santo Antonio, para uma pequena familia, quem a tiver annuncie a sua morada por esta folha.

☞ Quem precisar de hum rapaz Portuguez para caixeiro de qualquer occupação, e mesmo para armasem de assucar ou rua, do que tem bastante pratica, annuncie a morada ou dirija-se a Praça da União Loja D. 27.

☞ Qualquer Snr. Capitão de Navio que queira ensinar a um moço Europeu a instrucção nautica queira annunciar por esta folha a moradia.

☞ Quem precizar de hum rapaz Brazileiro, para Caixeiro de qualquer arrumação, annuncie.

☞ Quem precisar de uma ama para servir em casa de pouca familia, de portas a dentro annuncie.

☞ Uma mulher de idade, e de bons costumes, muito zelosa para tratamento de uma casa, se dispõe a ser ama de casa de pequena familia, cosinha o diario de uma casa, tambem compra na rua; quem a pretender dirija-se a rua nova D. 10

☞ Quem precisar de um homem para cobrar dividas no mato ou mesmo no sertão, annuncie para ser procurado pelo annunciante, que tem muito uzo desse emprego.

Uma mulher de bons costumes, e de capacidade se propõe a occupar-se no serviço interno de alguma casa de pequena familia, ou de homem solteiro; e tambem de tratar de algum doente ou de meninos; e tambem se offerece para administrar, e ensinar escravos a fazer o serviço de qualquer casa de grande familia; em fim encarregar-se de tudo quanto pertence a arranjos de casa, excepto pessoalmente cozinhar, e engommar; na rua dos Martirios na loja do ultimo sobrado do lado da Igreja.

Um homem deseja tomar conta de um sitio de sociedade, entrando para a mesma com duas escravas para venderem fructas, e mais um escravo para adjutorio do mesmo, empregando-se na administracão, e plantacão do dito sitio, sendo este perto da praça; quem quiser fazer este negocio annuncie.

Quem precisar de um portuguez casado para administrador de um engenho, do que tem pratica, dirija-se a rua do tambiá D. 3, ou annuncie.

Quem precisar de um homem creoulo, para feitor, ou criado, dirija se a fora de portas D. 16.

Troca-se uma negrinha de 10 a 11 annos, por um moleque ou preto não sendo idoso, e de boa figura, e entenda alguma cousa de cozinha; na rua do alecrim segunda casa terrea ao pé do sobrado.

Na rua direita padaria D. 33 precisa-se de um bom forneiro.

Antonio da Costa Ferreira mudou o seu armazem de assucar para a rua da Cruz n. 42 onde foi de José Fernandes Eiras.

O abaixo assignado havendo tido transacões nesta praça ja contrahindo dividas, ja afiançando outras, e finalmente servindo de procurador a alguns Srs.; e, posto que julgue ter liquidado todas as suas transaçoens, e estar livre de quaes quer dividas, ou responsabelidades, todavia roga a quem se julgar credor se digne annunciar por esta folha em o dia 17 do corrente. – Elias Emiliano Ramos.

A pessoa que tinje casacas de preto mora na rua de S. Rita nova sobrado D. 15.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO segue viagem com brevidade por ter a carga prompta, recebe a frete alguns escravos, ou volumes pequenos: a tratar na rua da cadeia D. 21.

PARA O ACARACU' segue viagem impreterivelmente no dia 18 do corrente o Patacho D. Francisca; quem quiser carregar alguma carga minda, ou ir de passagem, dirija-se a fallar com o Capitão a bordo do mesmo defronte do trapiche novo, ou a seu consignatario Manoel Gonsalves da Silva na rua da cadeia.

PARA O ACARACU' com escalla pelo Ceará até o dia 20 do corrente, o Patacho Francelina: quem quiser carregar ou hir de passagem dirija-se a casa de Manoel Gonsalves da Silva, ou a José da Silva Neves a bordo.

Leilão

Que fazem Henry Forster & C., por intervenção do Corretor Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de uma porção de cabos de cairo, avariados a bordo do brigue americano Ganges, na sua recente viagem para este porto; quinta feira 13 do corrente as 10 horas da manhã precisamente, no armazem de Francisco Dias Ferreira, proximo á alfandega.

De igual maneira se procederá á venda publica de cerca de 200 barricas de farinha de trigo, avariadas em o mencionado navio, e na mesma viagem; no referido dia quinta feira ao meio dia, e no armazem de Manoel Antonio de Jesus atraz do Theatro.

Compras

Escravos de ambos os sexos, de idade de 15 a 24, com officios ou sem elles; defronte do trapiche novo em casa de Joaquim José de Amorim.

Memorias curiosas para grammatica filosofica da lingoa portugueza, por Manoel Pedro Thomaz, tratado da vessificação portugueza por Miguel de Couto Guerreiro; na rua da moeda defronte do n. 142 no terceiro andar.

Escravos de ambos os sexos, com officio ou sem elles; na rua da senzalla velha a fallar com Manoel Francisco Pontes

Vendas

Cautellas da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria do Theatro Publico ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 6 000 000 reis tresentos mil réis, a preco de 450; nesta Typografica, na praça da Independencia n. 20, e na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, e na rua do Collegio loja de relojoeiro

Um bom relogio em quadro, com o seu competente realejo; na praça da Indedendencia loja do Sr. Meroz.

Uma escrava, de idade de 25 annos de bonita figura, e optima para campo; e um moleque de idade de 12 annos, de nação; na rua da Alegria casa de João Lopes Guimarães.

Solos de terrenos, com os palmos de frente que a cada um dos compradores convier, e com fundos até abaixa mar, ja atterrado, e parte estacada, e em seguimento da rua da praia da ribeira, por preco commodo; a tratar na rua da sanzala nova Decima 1.

Um preto de nação benguela, de idade de 16 annos, muito robusto, e optimo para todo o servico, uma negrinha de nação angola, de idade de 12 annos, com principios de costura, e cozinha; na rua direita venda que foi de José Lourenco, D. 30

Uma armacão de venda com seus pertences, casa propria para moradia, no largo de N S. do Terco; a tratar na rua da praia armazem de carne D. 12 de Antonio Pinto.

Uma escrava de nação de idade de 22 annos, engomma liso, cose chã, faz varias qualidades de doces; uma negrinha com idade de 15 annos, de nação, mui linda, e optima para mubanda por ser recolhida, engomma, cose bem, e cozinba o diario de uma casa, ambas se dão a contento; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

Uma morada de casa de dous andares e sotão na rua da senzalla velha n. 38, em chãos proprios; a tratar com João Vaz de Oliveira na rua da cadeia do Recife quina da rua da Madre de Deos.

Na loja de livros da travessa do Rozario, por preco muito commodo os seguites livros: Corina por madame de Estael, Glossario de Fr. Luiz, colleção de codigos, constituicão, reforma, lei das atribuiçoens dos president e, e outras diversas leis, decretos, e instituicoens relativas aos mesmos codigos, colleção das leis, decretos, e resolucoens sobre a guarda nacional, horas Mariannas, thesouro de meninos, primeiros conhecimentos para uzo das escolas, novo compadre Matheus, Telemaco em francez, grammatica franceza por Hamoniere, diccionario portuguez, e de synonimos por Fonceca, diccionario portuguez – francez – e francez-portuguez por Constancio, cartas de Echo a Narcio, moral universal pelo Barão de Holbac, alfabetos com figuras, e com divertidas fabulas moraes para uso das escolas, novo methodo [pequeno] da grammatica latina do Pereira, constituição do Imperio com a reforma, exposição das leis naturaes, ou cathecismo do Cidadão, colleção dos melhores escriptos de Benjamin Franklin, fonte da verdade, advertencia ao christão, cathecismo de doutrina christãa, resumo das noçoens preliminares de aritbmetica, o bom homem Ricardo, resumo de mithologia, novo jogo ou livro de sortes, jogo ou tratado de voltarete, testamento de Manoel Braz, marujada, poesias ternas e amorosas offerecidas as gamenbas de bom gosto, o heroismo das Senhoras, Wernez ou as consequencias de uma conducta desregrada, Leocadia ou a innocente victima do crime, Isaura ou o premio de amor e da virtude, Pedro novella alemãa, Carlota ou os amantes esposos, o amor offendido e vingado, Janny Lille ou os amantes desgraçados, Celestina novelha hespanholha, Zaira ou um caso extraordinario, constituição do Imperio, colleçoens de leis provinciaes de 1835 a 1837 e de 1837 a 1838 por muito menos de seu justo valor, e outros escriptos de interesse.

Cautellas da segunda parte da terceira loteria do theatro que corre a 17 do corrente, subdivididas de bilhetes em decima e vigesima parte; na praça da Independencia loja D. 8, 23, e 24; rua do Cabugá loja do Sr. Claudio, rua nova D 4, e 5; e atterro da Boa vista loja do Snr. Antonio da Silva Guimarães D. 16.

Uma moleca de angola, ainda buçal, faz todo o servico de uma casa, e tem principios de engommar; na rua da Florentina velha lado do muro de S. Francisco primeira casa.

Taboado de pinho de differentes larguras e grossuras, americano, dito da Suecia de 1 a 3 polegadas de grossura, dito de forro de 1/2 polegada a 3/4 de grossura proprio para fundos de barricas, tudo por preço commodo; no forte do Mattos armazem do Vianna.

Uma escrava cabrinha de idade de 16 a 17 annos; na rua de agoas verdes D. 23.

Uma venda na rua do Aragão, com poucos fundos, na quina que tem lampião; a tratar na mesma.

Uma preta creoula da Bahia, de idade de 18 annos, perfeita engommadeira, e cozinheira de forno e fogão, e faz todo o mais servico de uma casa com desembarasso, um molecão de idade de 17 annos, perfeito cozinheiro de forno e fogão, duas pretas para todo o serviço, um moleque e uma negrinha de idade de 12 annos; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

Rapé de Lisboa chegado ultimamente; na rua do Queimado loja de ferragens D. 14.

Uma negra de nacão, de idade de 18 annos, bonita figura, com principios de costura, e engommar, propria para mubanda por ser recolhida: no largo do collegio escriptorio de Antonio José de Magalhães Basto.

Um palanquim em bom uzo, e por preço commodo; na rua de S. Thereza Decima 8.

Uma cabra bicho de muito boa qualidade, estando criando dá diariamente uma garrafa de leite; na rua das trincheiras D. 12.

Panno de linho de nojoens e enfestado, lenços de seda pretos e de cores, meias de linho de pé grande, canarios de imperio a 1600; na rua do Faguudes D. 5.

Potassa da Russia nova, em barriz pequenos, por preço commodo; na rua da Cruz casa de N. O Bieber, D. 63.

Caixas de agoa de lavande com 12 meias garrafas a 4000, os verdadeiros charutos de Manilha, e cautellas do theatro em decima e vigesima parte; na rua da cadeia velha n. 53 quina do beco largo.

Bilhetes da loteria do theatro a 9000 e meios ditos a 4500; na rua do Cabugá loja de miudezas junto a botica.

Um molato de idade de 23 annos proprio para pagem por ter sido vaqueiro; na pracinha do Livramento D. 21.

Uma canoa que carrega 900 a 1000 tijolos de alvenaria, bem construida, e com pouco uzo; na rua da praia serraria do Cardial.

Vinho de feitoria e de Lisboa muito bom a retalho mais barato que em outra qualquer parte, e agoa ardante a 60 rs. a garrafa; na rua direita D. 2.

Peças de bretanha de rolo de 10 varas a 1800; cobertores de algodão 640, peças de cassa de quadro 2800, ditas de algodão de 20 jardas 2800; ditas de chilla 140 o covado, e a retalho 160 dito, riscados de cores que não desbotão 180 largos, chitas 160, 180, e 200 rs o covado, fazenda de lã para calcas a immitação de casemira 640 o covado, dita de algodão de differentes qualidades 280, 320, e 360 o covado, panno de linho aberto proprio para guarnições de toalhas e lenções bicos de differentes larguras, e outras muitas fazendas por preco commodo; na rua da cadeia velha n. 55.

Por preço commodo, e em bom uzo os seguintes livros: castelo de scharfenstein, princeza de babilonia, Olivier, tratado da educacão das filhas por Fenelon com estampa do author em francez, novellas escolhidas, dotes de suzaninha, Izabel, e 5 volumes das obras de Camões; na praça da Independencia loja de ourives n. 16

A principal ferramente que se faz necessario ao officio de tanoeiro tudo feito na Cidade do Porto e ultimamente chegado; na rua do Torres por baixo do escritorio do Snr. João Pinto de Lemos.

Uma rede feita em Maranhão, propria para tipoia; na rua da cadeia n. 30.

Uma preta boa cozinheira, quitandeira, e lavadeira; na rua larga do Rozario Decima 9.

Um couxo para banho, de amarello, e uma canoa que foi de agoa; atraz dos Martirios casa de 3 portas verdes.

Optima semente de coentro de toceira muito nova, a 1000 a garrafa; no pateo do venda D. 3

Uma negra creoula de idade de 16 annos, de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, tem principio de costura, e he quintandeira; na rua das Cruzes D. 9.

17 canudos de salsa parrilha com 6 arrobas e 22 libras de superior qualidade, e ultimamente chegada; na rua do Torres por baixo do escriptorio do Sr. João Pinto de Lemos.

Uma preta de 20 annos de idade, de boa figura, boa engommadeira, cozinheira, e lavadeira, um dita de 30 annos, com as mesmas habelidades, menos engommar por 350,000, um bonito escravo de 20 annos de idade, optimo para todo o serviço, um moleque e uma negrinha de idade de 12 annos; na rua de agoas verdes casa terrea D. 38.

Bilhetes da loteria do Theatro; na rua do Queimado D. 13.

Bilhetes e meios ditos da loteria do theatro, tambem se trocão pelos premiados de outra qualquer loteria; na loja de Menezes Junior na quina da rua da collegio junto ao passo.

Escravos Fugidos

Fugio no dia 11 do corrente um escravo de nome Antonio, de nação caçange, estatura ordinaria, cheio do corpo, cara larga, nariz chato, olhos de porco, bastante barrigudo, nadegas crecidas para fora, tem um pé mais grosso do que outro procedido de uma ferida que ja está quasi secca, entre o dedo minimo de um pé que lhe mordeo uma cobra, os dedos dos pés muito curtos e alguns sem unha por ser comido de bichos, falla buçal, mas muito ladino, e por manhoço faz-se bucal; quem o pegar leve a rua da cadeia defronte do beco largo n. 12, que será recompensado

No dia 4 do corrente, fugio uma preta de nome Roza, de nação, de idade de 26 annos, estatura baixa, cara redonda, nariz chato, tem um dedo no pé esquerdo a cavalgado, com sicatrizes nas costas, levou vestido de chita amarello e panno fino preto; quem a pegar leve a fora de portas venda de Diogo Rodrigues que recompensará.

Fugio uma negra de nação costa de mina, ja velha, secca do corpo, nariz chato, com uma marca de ferro por cima, o dedo polegar da mão direita alejado, e se intitula forra, quem a pegar leve ao Sr. Kissel relojoeiro em Pernambuco, que gratificará com 50,000.

No dia 10 de Maio de 1836 fugio da Cidade de Olinda um molato de nome Lourenço, de idade de 18 annos, secco do corpo, cabelo alguma couza corrido e solto, olhos grandes e pretos, com uma marca em um dos cantos da boca, e talvez se divisem ainda alguns pontos que servirão para coser o talho, de que ficou a dita marca, representava ser barbado, botava as pontas dos pés para fora, e era bastante disfarçado; quem o pegar annuncie.

No dia 2 do corrente fugio um escravo de nação ainda alguma couza buçal, de nome Severo, cor muito fulla, estatura ordinaria, queixo fino, meio dentuço, tem um geito no andar como quem puxa por uma perna, foi comprado ao Sr. Gabriel Affonço Rigueira; quem o pegar leve a botica de João Pereira da Silveira, ou na prença de Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti

Fugio no dia 6 do corrente uma preta de nação Baca, de nome Domingas, levou vestido branco, e outro de chita amarello, e panno da costa, rosto redondo, nariz pequeno, olhos pretos e afumacados, dentes alvos, tem sobre o peito direito esta marca – RX –, cabeça pequena, pés grossos, tem em um pé signal de uma ferida, orelhas pequenas; quem a pegar leve a rua do roda casa D. 28

Fugio no dia 2 de Fevereiro um escravo creoulo, de nome Manóel, cor retinta, cara redonda, e com alguns signaes de bechigas, este escravo veio da Parahiba, e supõe-se ter fugido para aquelle lugar na companhia de um cabra captivo do Snr. Francisco Martins de Lemos, que fugio tambem no mesmo dia; quem o pegar leve a rua da cadeia casa de Mc Calmont & Companhia, que gratificará generosamente.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 11

LIVERPOOL; 40 dias, Barca Ingleza Nilingele de 264 tonel., Capitão Thomaz Hunter, equip. 14, carga fazendas; ao di o Capitão.

DA PESCA; Galera Americana Marie de 348 tonel., Cap. Faenchas Fachia, equip. 28, carga azeite; ao dito Capitão.

ANGOLA; 21 dias, Brigue Brasileiro S. Maria Boa Sorte, Capitão Izidro Domingues dos Passos, carga esteiras e cera; passageiros 7

RIO DE JANEIRO; 28 dias, Brigue Inglez Hope de 211 tonel., Cap. Vallerent Robert, equip. 12, carga lastro; a Mc. Calmont.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1840